

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS 17h30min.

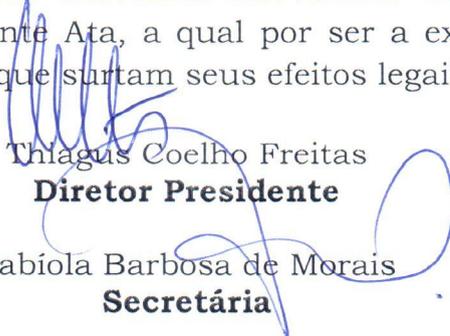
Aos ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, às 17h30min, por meio do seu Diretor Presidente, nos termos do artigo 36, inciso n. XVII, do Estatuto, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os associados, conforme lista de presença, em anexo, no escritório administrativo da Associação, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n. 1877, sala 25, térreo, Monte Belo, Vitória, ES, com as observações do artigo 20, do Estatuto, concernentes a primeira e segunda convocação, para deliberarem sobre a pauta abaixo transcrita. A Assembleia Geral Extraordinária teve o início dos trabalhos às 18:00 horas, como segunda convocação. O Diretor Presidente declarou aberta a Assembleia e designou a funcionária Fabíola Barbosa de Moraes, para a função de secretariado. Pauta da Assembleia: **1. Referendar ato normativo da Diretoria Executiva, que fixou os critérios para o valor da mensalidade dos sócios contribuintes (servidores que deixaram de ser funcionários da Justiça Federal do Espírito Santo, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 6º do Estatuto, em atenção ao parágrafo terceiro do mesmo dispositivo e artigo 12, alínea “a” do mesmo diploma normativo. O ato de referendar encontra-se esculpido no artigo 22, alínea “d”, do Estatuto. Item n. 01 aprovado por unanimidade. 2. Referendar ato normativo da Diretoria Executiva, que fixou critérios de utilização da sede social, nos termos do artigo 36, inciso n. XIII, até a aprovação de regimento, cuja minuta já foi iniciada pelo Conselho Deliberativo, mediante convocação de futura Assembleia Geral Extraordinária. Item n. 02 aprovado por unanimidade, devendo a referida norma ficar vigente até a aprovação do novo regimento, cuja minuta será elaborada por comissão e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada. 3. Deliberação sobre a quantidade de reserva de chalés permitidos para os associados, bem como a possibilidade de cobrança de taxa em reserva adicional, fixando em ambos os casos os períodos. No item n. 03, aprovado por ampla maioria, ficou deliberado o seguinte: a) cada sócio terá direito a reservar apenas 01 (um) chalé na sede social retiro do congo de forma graciosa; b) a capacidade máxima para os chalés é a seguinte: 02 quartos (05 adultos) e 01 quarto (03 adultos); c) A referida regra terá vigência durante todo o ano; d) Os associados poderão efetivar reservas adicionais, com o limite de 04 chalés adicionais, utilizando-se do prazo previsto na Ordem de Serviço n. 03, quando existirem vagas de chalés não reservados por outros associados; e) O valor da reserva adicional será a seguinte: R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o chalé de 02 quartos e R\$ 30,00 (trinta reais), para a suíte. 4. Deliberação de cessão e locação da Sede Social. No item n. 04, aprovado por ampla maioria, ficou deliberado que: a) Poderá a Diretoria Executiva efetivar a locação de 100% da sede social retiro do congo, com exceção dos feriados prolongados e período de alta temporada;**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS 17h30min.

b) A Assembleia fixou os períodos de alta temporada da seguinte forma: (dezembro, janeiro, fevereiro e julho). 5. Criação de comissão para redação final de minuta do regimento interno de utilização do clube social, a ser apresentado em futura Assembleia Geral Extraordinária, visando sua aprovação com ou sem alterações, contando com a participação efetiva de todos os associados. **No item n. 05 a Assembleia, por unanimidade aprovou a seguinte composição: Ana Carla Marques dos Santos Belmiro, Sidiléia Soares Clemente de Miranda, Robson Luiz Nascimento Amaral, Adilson Maciel da Silva, Antônio César Penha dos Anjos, Paulo Ribeiro da Silva e André Gums Vieira, devendo a referida comissão se reunir e fixar prazos para entrega da minuta.** 6. Apresentação dos balancetes pendentes de aprovação do exercício 2015, com a manifestação/parecer do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 21, alínea "c", do Estatuto. **No item n. 06, a Presidente do Conselho Fiscal, apresentou o parecer, encaminhando pela aprovação das contas do exercício 2015, tendo sido aprovado por unanimidade pela Assembleia.** 7. Apresentação dos relatórios do primeiro semestre da gestão da Chapa União. **No item n. 07, o Diretor Presidente, apresentou o relatório de prestação de contas, tendo sido aprovado por unanimidade pela Assembleia.** 8. Apresentação da proposta orçamentária, concernentes a aquisição de bens móveis, reformas e realização de festas anuais festivas (dia das crianças, comemoração do servidor público e festa de final de ano), nos termos do Estatuto. **O Diretor Presidente fez a seguinte manifestação: deixo de apresentar a proposta orçamentaria do corrente exercício, uma vez que já transcorreram três meses. No entanto, comprometo-me a cumpri à referida regra para o próximo exercício financeiro. Aproveito a oportunidade para ratificar todos os eventos realizados no exercício dois mil e quinze.** 9. Criação de comissão, visando a confecção de minuta sobre o regimento interno do Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 32, inciso n. I, do Estatuto. A referida comissão será composta preferencialmente pelos membros titulares do atual Conselho Deliberativo e demais associados que demonstrarem interesse em contribuir com a elaboração do referido ato normativo, cujo quórum máximo, será fixado por todos os presentes na Assembleia. A aprovação da redação final do regimento será efetivada pelo membros do Conselho Deliberativo, nos termos do Estatuto, sendo comunicada tal deliberação para os demais órgão da Associação, a fim de promover sua aprovação em Assembleia Geral Extraordinária, visando a análise da pertinência e parâmetros fixados, nos exatos termos que prescreve o Estatuto. **No item n. 09 a Assembleia, por unanimidade aprovou a seguinte composição: Atual composição do Conselho Deliberativo, Thiagus Coelho Freitas e Antônio César Penha dos Anjos, devendo a referida comissão se**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS 17h30min.

reunir e fixar prazos para entrega da minuta. 10. Convocação do suplente do Conselho Fiscal, em razão da renúncia do membro titular e a vacância do cargo de Vice-presidente do referido órgão. Pela ordem, foi comunicado pelo Diretor Presidente do Conselho Deliberativo a renúncia de todos os suplentes do Conselho Fiscal. Assim sendo, foi aprovado por unanimidade à indicação e assunção ao cargo pela associada Ana Carla Marques dos Santos Belmiro. 11. Outros assuntos. Os associados sugeriram a criação de formulário no atual site, para solicitação de sugestões de melhorias sobre a sede social, situação que será implementada pela Diretoria Executiva. Sendo assim, nada mais havendo, encerra-se a presente Ata, a qual por ser a expressão da verdade vai devidamente assinada, para que surtam seus efeitos legais.


Thiago Coelho Freitas
Diretor Presidente

Fabiola Barbosa de Moraes
Secretária

